



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATO DELIBERATIVO N° 203/1989

DOA À UNIÃO DOS  
VEREADORES DO CEARÁ - UVC,  
O VEÍCULO QUE INDICA.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 15 da Resolução n.º 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no processo n.º 1.181/89.

**RESOLVE** doar à UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ - UVC, 01 (um) automóvel Opala Chassis 5P69EBB134074, pertencente a este Poder, desativado face à precariedade de seu estado.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de maio de 1989.

FRANCISCO PINHEIRO LANDIM  
PRESIDENTE

TOMÁS ANTÔNIO BRANDÃO  
2º VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO ALMEIDA JACÓ

1º SECRETÁRIO  
LIADERSON PONTES FILHO  
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
18 de maio de 1989.